



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO N.º 569/2022 CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO N.º 019/2022 ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal de Arcos/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, Arcos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Claudenir Jose de Melo, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública regida, no que couber pela Lei Orgânica do Município, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, para PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACAS 3X3 FORNECIDA PELA CEDENTE, A TÍTULO PRECÁRIO, NA MODALIDADE ONEROSA, DESTINADAS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE COMIDAS E BEBIDAS NO EVENTO 7º MOTOFEST-ARCOS A SER REALIZADO NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO DURANTE OS DIAS 21, 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2022.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O objeto desta Chamada Pública consiste PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACAS 3X3 FORNECIDA PELA CEDENTE, A TÍTULO PRECÁRIO, NA MODALIDADE ONEROSA, DESTINADAS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE COMIDAS E BEBIDAS NO EVENTO 7º MOTOFEST-ARCOS A SER REALIZADO NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO DURANTE OS DIAS 21, 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2022, conforme especificações no Termo de Referência.

Fica incluído a CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA:

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

11.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do Edital deverá ser efetuada pelos interessados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública, podendo fazê-lo pela internet, através do e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br;

12 . DAS PENALIDADES

12.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

12.2 Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos código penal artigos 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J-337-K, 337-L E 337-M.

Arcos, 14 de outubro de 2022.

**CLAUDENIR JOSE DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**HELEN CRISTINA BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**